CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.245 - quinta-feira, 07 de Julho de 2022 — 2 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 8.833

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão as servidoras abaixo relacionadas, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1° de julho de 2022.

NOME:	**CARGO:**	**SÍMBOLO:**
ANANIAS COSTA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
GISLENE DE OLIVEIRA RUANIS	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.834

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor comissionado **ERIC DE SOUZA FOSSATI**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1° de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.371

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CLAIR TERESINHA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula n. 12924, por 7 (sete) dias, no período de 30.05.2022 a 05.06.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 1º de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.373

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo **TAHAN DE FREITAS HAJJ** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 06 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.374

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.375

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias dos servidores comissionados **JOSIELE SEVERO DOS SANTOS, KAMILLA VICTORIA RODRIGUES DE ANDRADE CASSOL, MATHEUS HENRIQUE FABRICIO SANTOS, NATYNAELE ROMERO ROCHA VIEIRA** e **SIMONE CORREA RIBEIRO,** concedidas através da Portaria n. 5.333, de 09 de junho de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.681, f. 22, de 22 de junho de 2022, pois estarão de licença médica no período de férias coletivas concedido.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 085/2018
Contrato administrativo nº: 010/2018
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 05/04/2018, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- João César Matogrosso
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari
- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: N R V BONFIM ME
Vigência: 03 (três) meses, a contar de 06/07/2022 a 05/10/2022
Valor do Aditivo: R$ 19.600,41
Data do Aditivo: 05/06/2022
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-11
Empenho nº: 359, de 06/07/2022
Amparo Legal: Fundamenta-se no Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº 085/2018.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Nelly Riekstins Villarinho Bonfim

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL **N. 007/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **N. 109/2022**
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 06/07/2022, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS, FECHADURAS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES,** foi declarada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação da proposta de preços. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2022.

WINSTON LUNA DA COSTA
Coordenador de Aplicação das Regras Licitatórias

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro

PORTARIA N. 5.362

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica designado o servidor **Oldemar de Oliveira Brandão**, matrícula n. 12984, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 019/2022**, referente ao **Processo Administrativo n. 123/2022.;**
Art. 2º - Fica designado o servidor **Harrison Douglas da Silva Sanches**, matrícula n. 12928, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 29 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente